



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº CM 249, DE 4 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza o Poder Legislativo a outorgar cessão de uso dos móveis e equipamentos que menciona e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iturama, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, autorizado a outorgar cessão de uso, à 4ª Delegacia Regional de Policia Civil de Iturama MG, dos seguintes bens:

Quantidade	Nº da Plaqueta	Descrição Patrimonial
01	01	Mesa de Aço Pandim Mod. 113-c/3 gavetas.
01	07	Rack multi-opções
01	116	Mesa para computador
01	316	Poltrona diretor c/braço, 4 pés, esp. inj. acrescido base 97,70
01	465	Ar condicionado 7.500 Btus – Eletrolux
01	649	Ar condicionado 7.500 Btus - Eletrolux

Art. 2º o Poder Legislativo através da Mesa Diretora, firmará Convênio com os Cessionários, do qual deverá constar o seguinte:

- I – O objeto da cessão;
- II – Destinação
- III – As obrigações das partes;
- IV – O prazo da cessão;
- V – A rescisão
- VI – O Foro

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 4 de outubro de 2010.

CERTIDÃO

Certifico que o(a) Resolução nº 249
de 04/10/2010 foi publicado(a),
com afixação de avisos da
Câmara Municipal de Iturama-MG,
no período de 04/10/2010 a
04/11/2010

Tânia de Fátima Silva Mamede

Tânia de Fátima Silva Mamede
Resp. pelo registro de atos

Autor: Mesa Diretora

Vereador Nilson Conceição de Oliveira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA
SECRETARIA

Publicada em 18/11/2010

No Jornal Tribuna de Regiões

Edição 145